



REGULAMENTO DO III CAMPEONATO DE JOGOS ELETRÔNICOS NA PLATAFORMA PLAYSTATION 2, 3 e 4



Supported by
SNK[®]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO III CAMPEONATO MESTRES
DO PLAYSTATION 2017**

Cleiton Douglas Barros Santos

Coordenador Geral - Presidente do Campeonato MPS 2017.

Deise Laís Ferreira da Silva

Coordenadora Artística, Infraestrutura e Secretaria.

Thayná Carla Monteiro Ferreira

Coordenadora Artística, Infraestrutura e Secretaria.

Thiago José Ferreira Melquiades

Coordenador de Comunicação, Divulgação e Marketing.

Willams Apolo Santos Albuquerque

Coordenador de Logística, Planejamento e Orçamento.

DIRETÓRIO ESTUDANTIL

Daniele Hosana Xavier de Souza

Presidente

Cleiton Douglas Barros Santos

Vice-Presidente

Bruno Filipe Barros Brilhante

Diretor de Esportes e Juventude



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

**REGULAMENTO DO III CAMPEONATO DE JOGOS ELETRÔNICOS NA
PLATAFORMA PLAYSTATION 2, 3 e 4 – MPS 2017**

SUMÁRIO

TÍTULO I	
DEFINIÇÃO E OBJETIVOS.....	4
CAPÍTULO I	
INSCRIÇÃO.....	5
CAPÍTULO II	
CATEGORIA DOS JOGOS.....	7
CAPÍTULO III	
INFRAÇÕES E PENALIDADES.....	11
CAPÍTULO IV	
EQUIPAMENTOS.....	11
CAPÍTULO V	
SORTEIO DAS CHAVES.....	12
CAPÍTULO VI	
PREMIAÇÃO.....	12
CAPÍTULO VII	
RESTRICÇÕES.....	13
CAPÍTULO VIII	
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

TÍTULO I
DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º- Esta é um evento realizado pelo Diretório Estudantil do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, oficializado pelo processo administrativo UFRPE nº 23082.020639/2016-10.

Art. 2º - O “Mestres do PlayStation 2017” consiste em um campeonato que acontecerá nos dias **28 e 29/01/2017** a partir das **8h00min** no **CODAI-Centro**, localizado na Avenida Doutor Francisco Correia, 643, Centro, CEP 54.735-000 – São Lourenço da Mata, Pernambuco. Com as modalidades: The King of Fighters XIV (PS4), FIFA 17 (PS3), Dragon Ball Z Budokai Tenkaichi 3 (PS2) destinado a promover disputas entre participantes inscritos.

§ 1º - Tendo objetivo de promover atividades de entretenimento aos próprios participantes, como também para o público que assistirá às competições, com base em regras técnicas específicas para cada um deles, a fim de premiar com quantias em dinheiro e troféus os melhores jogadores.

§ 2º - Os alimentos arrecadados serão doados para uma instituição de caridade do município de São Lourenço da Mata/PE.

CAPÍTULO I
INSCRIÇÃO

Art. 3º - Para a participação, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

§ 1º Ler atentamente e aceitar todas as cláusulas e condições expostas neste Regulamento, submetendo-se irrevogavelmente a todos os seus termos e condições.

§ 2º Preencher corretamente o cadastro que estará online no site <https://www.eventick.com.br/mps2017> até preenchimento total das vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

§ 3º Pagar em boleto ou cartão de crédito no **valor de R\$ 15,00** (quinze reais), por participante e modalidade, após preenchimento online da inscrição.

§ 4º O site das inscrições <https://www.eventick.com.br/mps2017> cobrará uma taxa de R\$ 2,00 (dois reais), conseqüentemente o valor do primeiro lote de 48 vagas, incluindo as categorias FIFA, DBZ e KOF, será de R\$ 17,00 (dezesete reais).

§ 5º Após preenchimento do primeiro lote de 48 vagas, será liberado o segundo e último lote de 48 vagas no valor de R\$ 20,00, conseqüentemente o valor ficará R\$ 22,00 (vinte e dois reais), por causa da taxa administrativa do site <https://www.eventick.com.br/mps2017>.

§ 6º Após o pagamento da inscrição, o participante/jogador receberá um e-mail, confirmando sua participação no evento.

§ 7º Nos dias de realização do evento o participante deverá obrigatoriamente, trazer o 1 (um) kg de alimentos, portando documento oficial de identificação e o comprovante de pagamento.

Art. 4º - O participante que não realizar corretamente os procedimentos descritos nos subitens supra, estará automaticamente desclassificado, sem direito a questionamentos e recursos, como também estará desclassificado em caso de fraude, seja em relação aos dados cadastrados, aos documentos exigidos e apresentados.

Art. 5º - As inscrições estão limitas aos 96 (noventa e seis) primeiros participantes inscritos no “Mestres do Playstation 2017”, divididos em três modalidades da seguinte forma:

Data	Categoria	Número máximo de inscritos	Horário
28/01/17	Futebol – FIFA 17 (PS3)	32 Jogadores	08h30min
29/01/17	Luta 2D - The King of Fighters XIV	32 Jogadores	09h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

	(PS4)		
29/01/17	Luta 3D – Dragon Ball Z Budokai Tenkaichi 3 (PS2)	32 Jogadores	08h30min

Art. 6º - Findo o prazo de inscrição ou atingido o limite máximo de 96 (noventa e seis) inscritos, o que ocorrer primeiro, as inscrições serão imediatamente encerradas e tal fato comunicado ao público interessado.

Art. 7º - Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.

Art. 8º - É de responsabilidade do participante o fornecimento correto dos seus dados para inscrição (e sua verificação para validação). Após a sua efetivação, a sua inscrição não poderá mais ser excluída ou alterada.

Art. 10º - A inscrição efetivada vinculará o participante automaticamente à presente Competição e às suas regras e condições.

CAPÍTULO II CATEGORIA DOS JOGOS

Art. 11 - Serão ao todo, 03 (três) Modalidades:

§ 1º FIFA 17 (PS3)

a) Método de Competição: Estilo Copa do Mundo (1º fase de grupo e 2º fase eliminatórias)

b) As habilidades e atributos técnicos dos times e dos jogadores não poderão ser modificados;

c) Formação: cada participante terá 1 min para efetuar a troca de formação antes do início da partida e, mais 30s no intervalo do 1º para o 2º tempo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

- d) Gráficos e outras configurações poderão ser ajustados apenas pelo menu (não serão permitidos arquivos externos);
- e) Os jogadores de ambos os lados deverão selecionar as opções antes do início do jogo.
- f) O resultado será aceito mesmo que os jogadores descubram mais tarde que suas configurações são diferentes;
- g) Em caso de empate o jogo vai para os pênaltis (na fase de “mata-mata”).
- h) Qualquer outra configuração/ajuste sobre o jogo será decidida pelos organizadores do evento.
- i) Configurações das partidas - FIFA 17:
- Modo de jogo: Kick off (partida rápida)
 - Estádio: Allianz Arena;
 - Hora do dia: 15h00min;
 - Clima: Sol;
 - Duração da Partida: 10 min, ou seja, dois tempos de 5 min.
 - Nível de Jogo: Lendário
 - Bola: adidas Brazuca
 - Substituições: 3 jogadores
 - Tipo de Câmera: Transmissão melhorada (novo)
 - Contusões: Sim;
 - Impedimentos: Sim;
 - Cartões: Sim;
 - Toques de mão: sim
 - Radar: 2D
 - Painel: Nome do jogador e indicador
 - Indicador de jogador: Nome do jogador
- j) É proibido pausar o jogo durante a partida para qualquer alteração sem a que a bola esteja fora do campo, caso isso ocorra o participante será penalizado verbalmente e, caso haja reincidência poderá ser penalizado em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

perda de posse de bola ou até mesmo 1 gol para o adversário. Durante as cobranças de falta e escanteios, poderá haver pausa pelo time para efetuar a alteração dos cobradores.

§ 2º Luta 2D - The King of Fighters XIV (PS4)

- a) O torneio será de eliminação dupla;
- b) O competidor deve chegar ao local de realização do torneio com uma hora de antecedência à realização do mesmo, para ser devidamente identificado e confirmado a sua presença no torneio;
- c) Após a devida identificação, o competidor deve permanecer no local de realização do torneio, pois meia hora antes de iniciarmos o torneio será feita uma chamada para verificar se todos os competidores estão presentes e se ainda há algum competidor não identificado;
- d) Feita a chamada o competidor que não estiver presente ou não responder a chamada será prontamente eliminado do torneio;
- e) O competidor não deve se ausentar do local da realização do torneio, sob a pena de levar WO e ser eliminado do torneio;
- f) As partidas podem ser jogadas com arcades ou joysticks do próprio competidor, desde que o mesmo siga as instruções da organização para conectar o seu arcade ou joystick e seja responsável pelo funcionamento dos seus controles, sejam controladores originais para PS4 ou controladores legacy;
- g) A organização não se responsabiliza com o funcionamento de controles usados nas partidas;
- h) O competidor que desejar pode usar os joysticks cedidos pela organização, mas devem testar os controles para não reclamar durante a realização partidas, para que assim não haja reclamações posteriores ao início da partida;
- i) É permitido configurar os botões, contanto que seja feito antes de começar a jogar a partida na tela de seleção de personagens e não se ultrapasse o limite de tempo que é de 2 minutos na tela de seleção de personagens (esse tempo é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

só para configurar, não sendo contado nem acrescentado ao tempo para escolher o time);

j) Os competidores devem escolher seu time dentro do limite de tempo de 2 minutos;

l) Todos os personagens estão liberados, inclusive os chefes e subchefes;

m) As partidas serão jogadas no modo 3 contra 3 e decididas em uma melhor de 3, ou seja, o competidor que fizer 2 primeiro será declarado o vencedor;

n) As partidas das finais serão melhor de 5, ou seja, o competidor que fizer 3 primeiro será declarado o vencedor;

o) Ambos os competidores poderão mudar a ordem de seu time em todas partidas;

q) Apenas o competidor que perder uma partida poderá alterar o seu time (trio escolhido para jogar), o que vencer deverá manter o mesmo time;

r) Todos os competidores devem concordar com esse regulamento e respeitar todas as regras, o competidor que em algum momento deixar de cumprir qualquer parte desse regulamento ou do regulamento geral do torneio MPS – 2017, poderá ser advertido e até mesmo eliminado da competição em casos extremos ou previstos pelo regulamento.

§ 3º Luta 3D – Dragon Ball Z Budokai Tenkaichi 3 (PS2)

a) Método de Competição: 1 participante vs 1 participante, com **confrontos eliminatórios** onde os participantes **NÃO** poderão utilizar a configuração de personalização Red Potara, em todas as fases. O Jogo não possui Mods.

b) Na 1ª fase (32 participantes) os competidores jogarão no máximo 3 (três) partidas, “melhor de três, do tipo “Team Battle” (Batalha em Equipe), com direito a escolha no máximo de 2 personagens, sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

- c) Na 2ª fase (oitavas de final) os competidores jogarão no máximo 3 (três) partidas, “melhor de três”, do tipo “Team Battle” (Batalha em Equipe), com direito a escolha no máximo de 2 personagens, sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞).
- d) Na 3ª fase (quartas de final) os competidores jogarão no máximo 3 (três) partidas, “melhor de três”, do tipo “Team Battle” (Batalha em Equipe), com direito a escolha no máximo de 3 personagens, sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞).
- e) Na 4ª fase (semi-final) os competidores jogarão no máximo 3 (três) partidas, “melhor de três”, do tipo “Team Battle” (Batalha em Equipe), com direito a escolha no máximo de 4 personagens, sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞).
- f) Na 5ª fase (final) os competidores jogarão no máximo 3 (três) partidas, “melhor de três”, do tipo “Team Battle” (Batalha em Equipe), com direito a escolha no máximo de 5 personagens, sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞).
- e) Durante as partidas em todas as fases não será permitida a pausa do jogo, para outras finalidades.
- g) Caso o jogador abandone a partida, o seu adversário será o ganhador e consequentemente será classificado para próxima fase.
- h) As transformações dos personagens estarão liberadas (1P: ON; 2P: ON).
- i) Os adversários poderão escolher o mesmo personagem, sendo que deverão troca a cor dos adversários.
- j) O mapa da partida será: Aleatório.
- l) Nesta modalidade o “Memory Card” será utilizado, pois alguns personagens serão destravados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

CAPÍTULO III
INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 12 - O participante que infringir qualquer das condições previstas neste Regulamento poderá ser penalizado, a exclusivo critério de avaliação pela Comissão Organizadora, da seguinte forma:

§ 1º aviso – a ser aplicado apenas em infrações leves, e não desclassificará o participante;

§ 2º advertência – que uma vez aplicada, desclassificará o participante, apenas punindo-o na partida que estiver disputando;

§ 3º expulsão do participante do “Mestres do Playstation 2017”.

Art. 13 - O participante que não se apresentar no horário designado para o início da realização de cada partida será automaticamente desclassificado daquela partida.

Art. 14 - É expressamente proibida a participação de pessoas não inscritas no “Mestres do Playstation”, em qualquer uma de suas partidas.

CAPÍTULO IV
EQUIPAMENTOS

Art. 15 - Todos os consoles necessários para a realização do Campeonato serão disponibilizados pela Comissão Organizadora.

Art. 16 - Não obstante o previsto no artigo 15 acima, os participantes poderão substituir os equipamentos disponibilizados pela Comissão Organizadora (*joystick*) pelo seu próprio equipamento.

Art. 17 - Será de responsabilidade exclusiva do participante o funcionamento e a compatibilidade dos equipamentos substituídos com os consoles



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

disponibilizados pela Comissão Organizadora, principalmente no que se refere à *performance* do participante durante as Competições.

Art. 18 - Será de responsabilidade exclusiva do participante a preservação dos equipamentos oferecidos.

CAPÍTULO V SORTEIO DAS CHAVES

Art. 19 - Os sorteios das chaves serão realizadas por um sistema eletrônico pela numeração das inscrições de cada participante/jogador, através do challenge.

Art. 20 - O resultado será divulgado na página, evento e/ou grupo do Facebook, 5 (cinco) dias antes da realização de cada modalidade.

CAPÍTULO VI PREMIAÇÃO

Art. 21 - Os prêmios oferecidos aos vencedores do “Mestres do Playstation 2017” serão quantias em dinheiro aos **1º colocados será R\$ 100,00 + troféus**, em cada uma das modalidades (FIFA, KOF e DBZ).

Art. 22 - A premiação e o troféu serão entregue a ao ganhador no respectivo dia de realização de cada categoria.

CAPÍTULO VII RESTRICÇÕES

Art. 24 - Durante a realização do “Mestres do Playstation” e das respectivas Competições os participantes deverão comunicar-se de maneira cordial e amigável. Preservar o espaço físico do evento. O uso de linguagem ou gestos vulgares, comportamento agressivo, termos ofensivos, vulgares, discriminatórios ou preconceituosos, inclusive apelidos serão punidos nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

termos previstos neste Regulamento, com base em decisão soberana e irreversível aplicada pela Comissão Organizadora.

Art. 25 - Será terminantemente proibido o consumo, posse ou venda de bebidas alcoólicas ou derivados de fumo nas dependências de onde será realizado o “Mestres do Playstation”.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - O Regulamento completo do campeonato estará disponível durante todo o período de sua realização nos seguintes links:

<https://www.facebook.com/mps.org15?fref=ts>

<https://www.facebook.com/groups/1482809255327839/?fref=ts>

www.codai.ufrpe.br/

<https://www.eventick.com.br/mps2017>

Art. 27 - Será disponibilizado pela Comissão Organizadora aos participantes nesta Competição, para esclarecimento de eventuais dúvidas existentes acerca do Regulamento.

Art. 28 - O participante concorda expressamente com a total isenção de responsabilidade da Comissão Organizadora por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Competição.

Art. 29 - A Comissão Organizadora se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular e/ou violar o correto andamento deste Campeonato ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente Regulamento;

Art. 30 - A Comissão Organizadora poderá, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessária interromper, alterar, suspender ou cancelar o presente Regulamento, por motivos de força maior ou qualquer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Correia, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 9 8345-5740 / 9 8704-2247 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

outro fator ou motivo imprevisto, os quais estejam fora do controle da Comissão Organizadora e que comprometam o andamento deste Campeonato, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto. Poderá ainda, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, substituir o (s) prêmio (os) por outro (os) de igual valor, mediante comunicação pública de tais mudanças no site dos Organizadores.

Art. 31 - Ao inscreve-se neste Campeonato, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens mencionados e acata todas as decisões da comissão Organizadora.

São Lourenço da Mata, 18 de dezembro de 2016.